



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EDITAL Nº 002/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A **PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 002/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 1.9 do Edital de Abertura, conforme segue:

1.9 A distribuição das vagas **por zonas** no anexo IV deste edital.

Art. 2º Fica **RETIFICADA** a **TABELA 2.1** do Edital de Abertura, conforme segue:

TABELA 2.1

Cargo	Período de Realização das provas
Professor da Educação Infantil -Integral	Manhã
Professor de Educação Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano	Tarde

Cargo	Carga Horária Semanal
Professor da Educação Infantil	24h

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.13.2 do Edital de Abertura, conforme segue:

5.13.2 O local, endereço e o período para funcionamento do posto para inscrição são os indicados abaixo:

LOCAL	FUNCIONAMENTO
CEMP - Faculdade de Estudos Superiores do Maranhão Endereço: Rua dos Remédios, 323, Centro, CEP: 65.020-490, São Luís/MA (Rua Rio Branco – ao lado da Coife Odonto)	Do dia 06/01/2025 ao dia 05/02/2025 Segunda a sexta-feira (exceto feriados) 10h às 15h (horário local)

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o subitem 6.3 do Edital de Abertura, conforme segue:

6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (que classificam a visão monocular como deficiência visual), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, Lei Estadual nº 11.543/2021, reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no estado do Maranhão, a Lei Municipal nº 6.986, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o laudo permanente para pessoas com deficiência no âmbito do Município de São Luís - MA e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 58.411/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.615/2006 (Estatuto do Servidor Público).

II - deficiência auditiva - unilateral total ou bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004 e da Lei Federal Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023);

Art. 5º Ficam **RETIFICADAS** as TABELAS 10.1, 10.2 e 10.3 do Edital de Abertura, conforme segue:

TABELA 10.1

NÍVEL SUPERIOR								
Cargo	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter	
TODOS OS CARGOS (EXCETO OS CARGOS 411.01, 411.02, 411.03, 412.01, 412.02 e 412.03)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10	Eliminatório e Classificatório	
			Matemática/ Raciocínio Lógico	5	1,00	5		
			História e Geografia do Município de São Luís	5	1,00	5		
			Noções de Informática	5	1,00	5		
			Conhecimentos Específicos	25	1,00	25		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS					-----	50	
	1ª	Discursiva (Redação)	De acordo com o item 13	1	10	10	Eliminatório e Classificatório	
2ª	Títulos	De acordo com o item 16	-----	-----	10	Classificatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	70	-----	

TABELA 10.2

NÍVEL SUPERIOR								
Cargo	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter	
411.01, 411.02 e 411.03 - Professor de Educação Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º Ano - LÍNGUA PORTUGUESA	1ª	Objetiva	Matemática/ Raciocínio Lógico	10	1,00	10	Eliminatório e Classificatório	
			História e Geografia do Município de São Luís	5	1,00	5		
			Noções de Informática	5	1,00	5		
			Conhecimentos Específicos	30	1,00	30		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS					-----	50	
	1ª	Discursiva (Redação)	De acordo com o item 13	1	10	10	Eliminatório e Classificatório	
	2ª	Títulos	De acordo com o item 16	-----	-----	10	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	70	-----	

TABELA 10.3

NÍVEL SUPERIOR							
----------------	--	--	--	--	--	--	--

Cargo	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter	
412.01, 412.02 e 412.03 - Professor de Educação Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º Ano - MATEMÁTICA	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10	Eliminatório e Classificatório	
			História e Geografia do Município de São Luís	5	1,00	5		
			Noções de Informática	5	1,00	5		
			Conhecimentos Específicos	30	1,00	30		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS					----- -	50	
	1ª	Discursiva (Redação)	De acordo com o item 13	1	10	10	Eliminatório e Classificatório	
2ª	Títulos	De acordo com o item 16	-----	-----	10	Classificatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	70	-----	

Art. 6º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.3 do Edital de Abertura, conforme segue:

13.3 A Prova Discursiva de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a pontuação máxima de **10 (dez)** pontos, o candidato não deve obter zero pontos do total da pontuação prevista para a Prova de Redação, para não ser eliminado do concurso público.

Art. 7º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 16.5 e 16.18.4 do Edital de Abertura, conforme segue:

16.5. A Prova de Títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a **10 (dez)** pontos, de acordo com a Tabela 16.1 deste Edital.

16.18.4 O candidato deverá **obrigatoriamente** apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de Títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo presente no Anexo I deste Edital.

Art. 8º Ficam **RETIFICADOS** os requisitos dos cargos no **ANEXO I – DOS REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, conforme segue:

401.01 a 401.03 - Professor da Educação Infantil:
REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério em Nível Médio
402.01 a 402.03 - Professor da Educação Infantil - Integral
REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério em Nível Médio
403.01 a 403.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano - ARTE
REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Arte
404.01 a 404.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano - CIÊNCIAS
REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Ciências
405.01 a 405.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano – EDUCAÇÃO FÍSICA
REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Educação Física

406.01 a 406.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano – ENSINO RELIGIOSO

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Ensino Religioso, Curso de Licenciatura em Ciências da Religião ou Curso de Teologia com Formação Pedagógica

407.01 a 407.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano – FILOSOFIA

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Filosofia

408.01 a 408.03- Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano – GEOGRAFIA

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Geografia

409.01 a 409.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em História

410.01 a 410.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano – LÍNGUA INGLESA

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa

411.01 a 411.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano – LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Letras

412.01 a 412.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano – MATEMÁTICA

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Matemática

413.01 a 413.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério em Nível Médio

414.01 a 414.03 - Professor de Educação Fundamental – Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano - Integral

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério em Nível Médio

415.01 a 415.03 - Professor de Educação Fundamental – Atendimento Educacional Especializado

REQUISITOS: Cursos de Licenciatura em Educação Especial ou Curso de Licenciatura em diferentes áreas do conhecimento acrescido de pós-graduação em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado

416.01 a 416.03 - Professor Suporte Pedagógico

REQUISITOS: Curso de Licenciatura em Pedagogia ou outras Licenciaturas com Especialização em Áreas Afins (Gestão, Coordenação, Supervisão, Orientação ou Inspeção)

Art. 9º Fica **RETIFICADO** o conhecimento específico para os cargos **408.01 a 408.03 - Professor de Educação Fundamental - Anos Finais: 6º ao 9º Ano - Geografia** no **ANEXO II – DOS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, conforme segue:

408.01 a 408.03 - Professor de Educação Fundamental - Anos Finais: 6º ao 9º Ano - Geografia

Conhecimentos Específicos: 1. Conceitos geográficos: lugar, paisagem e espaço geográfico. 2. Formas de apresentação do espaço terrestre: representações gráficas e cartográficas. 3. Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas. 4. Projeções cartográficas. 5. Coordenadas geográficas e escala cartográfica; escala geográfica. 6. Geologia: tempo geológico; estrutura da terra; tectônica de placas; vulcanismo e abalos sísmicos, minerais e rochas. 7. Formação e conservação dos solos. 8. Recursos hídricos no Brasil e no mundo. 9. Zonas climáticas da Terra. 10. Classificação da vegetação brasileira. 11. Formação territorial do Brasil. 12. Teorias demográficas. 13. Impactos da pandemia da Covid-19 na dinâmica populacional brasileira. 14. As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental. 15. Globalização e seus feitos sociais e ambientais. 16. O processo de urbanização e os problemas nas cidades. 17. O sistema capitalista. 18. A geopolítica

atual. 19. Regionalização do espaço mundial. 20. Blocos econômicos da América. 21. Colonização e descolonização da África. 22. A Geografia e a realidade escolar. 23. A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Geografia. 24. Recursos didáticos para o ensino de Geografia. 25. Geografia, ensino e responsabilidade social. 26. Interdisciplinaridade: Aproximações e Fazeres. 27. BNCC para o Ensino Fundamental, Anos Finais, área de Ciências Humanas - Geografia. 28. Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014 e o documento que subsidia as Metas: 4 e 5. 29. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 e suas atualizações: princípios, fins e organização da Educação Nacional. 30. Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. 31. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações. 32. Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 33. Lei Orgânica do Município de São Luís do Maranhão - Capítulo III - Da Educação, Da Cultura e Do Desporto. 34. Resolução CNE/CEB n.º 04/10. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. 35. Resolução CNE/CEB Nº 02/01. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 36. Didática e Metodologia do Ensino. 37. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. 38. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. 39. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 03 de janeiro de 2025

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração, em exercício
Portaria SEMAD n.º 203.571, de 23 de dezembro de 2024